



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8013



PROTOCOLO
Divisão das Comissões

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 580/2009

Proj. de Lei N°

Resolução N° 580/09 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dec. Legislativo N°

Data 04/02/2009

Hora(s) 9'15/1.

"Altera dispositivos da Resolução n° 254/91 – REGIMENTO INTERNO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do art. 28, o Inciso II, § 1º do Art. 173, do Regimento Interno,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O art. 69 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 – As Sessões Ordinárias terão a duração de 3 (três) horas, e realizar-se-ão as segundas e terças-feiras, às 16 h., desde que presente para sua abertura e prosseguimento, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara."

Art. 2º - Fica suprimido o § 4º, do art. 89 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2009.

JOSÉ HERMINIO COËLHO
Presidente

EDUARDO CARLOS RODRIGUES DA SILVA
1º Vice-Presidente

ELLIS REGINA BATISTA LEAL
1º Secretário

PASTOR DELSO MOREIRA JUNIOR
2º Vice-Presidente

MARIO SERGIO LEIRAS TEIXEIRA
2º Secretário

MARIANA F. R. CARVALHO DE MORAES
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8013

J U S T I F I C A T I V A

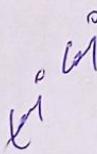


Senhores Vereadores,

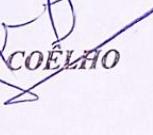
A alteração que os Membros da Mesa Diretora está propondo, tem a finalidade de proporcionar aos Vereadores melhor condição para trabalhar junto a comunidade portovelhense, já que poderá agendar reuniões com antecedência com as entidades de classe. Com relação a supressão do § 4º do art. 89, dará condições aos Vereadores de participarem em mais de duas Comissões, visto a diminuição do número de Membros de 21 para 16. Esperamos contar com o apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2009.


JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

 EDUARDO CARLOS RODRIGUES DA SILVA

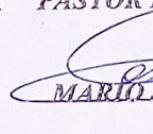
1º Vice-Presidente

 PASTOR DELSO MOREIRA JUNIOR

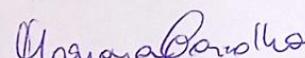
2º Vice-Presidente

 ELLIS REGINA BATISTA LEAL

1º Secretário

 MÁRIO SÉRGIO LEIRAS TEIXEIRA

2º Secretário

 MARIANA F. R. CARVALHO DE MORAES

3º Secretário